

PUBLICADO DOM 10/10/2001

PARECER 1188/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em tela tem a finalidade de dar o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Lourival Brandão dos Santos" ao equipamento da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Alba Valdez, nº 5, no Jardim Reimberg, Distrito do Grajaú.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 12/13), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. A fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, foi apresentado um substitutivo ao texto original.

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em apreço deva receber a nossa aprovação, uma vez que se trata de prestar uma homenagem a pessoa que dedicou - conforme se lê na Justificativa ao projeto - grande parte de seus 83 anos de vida à comunidade do Grajaú, em especial do Jardim Reimberg.

Além disso, dava atenção especial às crianças, de modo que a homenagem proposta seria uma forma de retribuição da comunidade paulistana a esse cidadão que participou com eficiência das lutas comunitárias, reivindicando pavimentação, iluminação e saneamento básico para a região, além de ter-se empenhado em campanhas de benemerência e filantrópicas.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez